

DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27110001/2023

1. Trata-se de Licitação Pública, Modalidade Concorrência nº 002/2023, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS.

2. A Comissão de Licitação julgou a licitante TEXAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 04.884.383/0001-69 inabilitada e licitante SANTOS FREIRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 09.147.934/0001-25 habilitada pelos fatos expostos em ata da sessão pública do dia 26/03/2024.

3. Após a interposição do recurso da licitante TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP contra a sua inabilitação e a contra-razão do recurso interposta pela licitante SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, a Comissão de Licitação enviou os documentos para análise jurídica do caso.

4. A assessoria jurídica deu parecer no sentido do desprovidimento do recurso da licitante TEXAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA-EPP, mantendo a decisão da Comissão de Licitação.

5. Posto isto, declaro que **mantenho a decisão** da Comissão de Licitação, representada pela Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva (Presidente da Comissão de Licitação), referente a INABILITAÇÃO da licitante TEXAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 04.884.383/0001-69 e por não cumprir exigências editalícias, consignadas em ata da Sessão do dia 16/02/2024 e determino o prosseguimento do processo.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São João de Pirabas, 17 de abril de 2024

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS